



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

OFÍCIO Nº 300/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2784/2019

Pilar do Sul, 08 de maio de 2019.

Sr. Presidente

Em atenção ao r. requerimento nº 113/2019, vem respeitosamente perante esta E. Casa, encaminhar os esclarecimentos solicitados acerca do acompanhamento de supressão arbórea.

Permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar os protestos de elevada estima, cordialmente.

ANTONIO JOSÉ PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

AO EXMO. SR.

JOÃO BATISTA DE MORAES

DD. Presidente da Câmara Municipal de PILAR DO SUL - SP

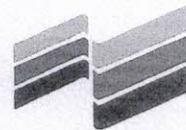
Câmara Municipal de Pilar do Sul
<http://www.camarapilardosul.sp.gov.br/>



Protocolo N.º 0324-2019
Recebido do Executivo 0186-2019
09/05/2019 13:36:47

Paulo

PROTOCOLO



REQUERIMENTO nº. 113/2019

O vereador, que este subscrevem preenchendo os requisitos regimentais vigentes após ouvidos os membros presentes no Augusto Plenário "Vereador Orlando Estevam de Oliveira", requerem ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, o que segue:

- 1) Quem é o agente ambiental que acompanha a supressão das árvores em nosso Município?
- 2) Qual a sua formação acadêmica?
- 3) Fora aberto algum tipo de concurso para agente ambiental e ou estagiário na área? Se sim, enviar cópia da classificação.

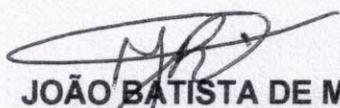
JUSTIFICATIVA

Senhor Prefeito, percorrendo o Município pude notar que muitas árvores estão sendo podadas irregularmente, e conforme publicações em redes sociais os mesmos estão informando que tais podas estão sendo acompanhadas por um agente ambiental do Município.

Senhor Prefeito, tal requerimento se justifica em nosso direito de fiscalizar.

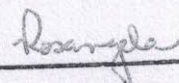
Assim, solicito uma resposta completa dentro do prazo legal, conforme inciso XXIX do artigo 89 da Lei Orgânica do Município, a qual será publicada na íntegra no site oficial da Câmara.

Sala das Sessões, 22 de abril de 2019.


JOÃO BATISTA DE MORAES
Vereador-PTB

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
Protocolo N° 2784/2019

24 ABR. 2019





PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2784/2019

INTERESSADO: CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

ASSUNTO: REQUERIMENTO Nº 113/2019

A/C.: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE

SR. JOSÉ ALMEIDA ROSA JUNIOR

Segue requerimento anexo que diz respeito à sua pasta, desta forma a fim de processarmos as informações necessárias a elaboração da devolutiva, solicitamos que seja confeccionada resposta técnica por escrito acompanhada dos documentos que julgar necessário para instrução da mesma, impreterivelmente até **06/05/2019**, de modo a subsidiar e as informações que serão remetidas à Câmara Municipal, diante de matérias complexas esta subscritora se coloca à disposição para auxiliar na elaboração pertinente.

Devido a conflitos nas respostas de um mesmo requerimento entre Secretarias distintas, **SOLICITAMOS** a gentileza de confrontar as informações dadas antes do envio das mesmas, a fim de evitarmos respostas desiguais e problemas futuros.

Solicitamos também que: ao receber o requerimento, se REALMENTE não for de competência de sua Secretaria, informar-nos imediatamente, isso se faz necessário para que tenhamos tempo hábil para remeter a outra Secretaria responsável.

Certos de sua costumeira atenção, sem mais para o momento, despedimo-nos cordialmente.

Pilar do Sul, 25 de abril de 2019.

RAQUEL MORAIS BOM DODOPOULOS

ADVOGADA MUNICIPAL I

Prefeitura Municipal de Pilar do Sul
RECEBEMOS
25/04/19

***FAVOR DIRECIONAR A RESPOSTA PARA O PREFEITO MUNICIPAL E
PROTOCOLAR NO SETOR JURÍDICO**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE

RUA MAJOR EUZÉBIO DE MORAES CUNHA, 312 - CENTRO - TEL (15) 3278-2505 - PILAR DO SUL - SP

sedruma@pilaridosul.sp.gov.br

Pilar do Sul, 03 de maio de 2019.

P.A. nº2784/2019

Interessado: CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

Assunto: REQUERIMENTO Nº113/2019

Encaminhamento: SNJT

Prezada. Dra. Raquel.

No quadro de funcionários públicos, não fora contemplado o cargo de Agente Ambiental. A SEDRUMA dispõe de funcionários que atuam, agem como agentes ambientais suprimindo essa falta do profissional no quadro.

Uma engenheira agrônoma, srta. Maria Katiane Dias Oliveira, e o ajudante geral sr. Pedro Samuel de Camargo atuam na execução das atividades ambientais, com o apoio de um estagiário do curso de Engenharia Ambiental.

Atenciosamente,

JOSÉ ALMEIDA ROSA JÚNIOR
Secretário SEDRUMA